

PORTARIA N° 233/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Designa os Servidores Públicos Municipais, que menciona, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil”.

MARIA LURDES PORTUGAL , Prefeita do Município de Caarapó, Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 019/2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Jair Vieira – Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Leandro Segovia da Silva - Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Juliana Rubim – Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

IV – Luis Fernando da Silva Trilha – Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

V – Maria de Fatima Silva – Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

VI – Jhonatan Viturino da Silva – Gestor da Secretaria Municipal de Governo e Administração;

VII – Denys José Barbosa Alvares - Gestor da Secretaria Municipal de Governo e Administração;

VIII - Devanir Palácios De Carvalho - Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Anelise Paula Fernandes Da Costa - Gestora da Secretaria Municipal De Saúde;

X – Crislaine Delfim de Souza - Gestora da Secretaria Municipal De Saúde;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2024.

Caarapó-MS, 06 de maio de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

